

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD NO ANO DE 2016

Aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (8h30min), na Sala de Reuniões da CPPD - Reitoria, atendendo à convocação do Presidente da CPPD, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, eleitos para o mandato de 2014 a 2017, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes Gerais; 2. Evento de formação da CPPD e CSPPD e 3. Análise e Julgamento de Processos de Retribuição por Titulação e Afastamento. O Presidente abriu a reunião e solicitou ao Secretário a verificação do quorum mínimo, que foi atendido em decorrência do comparecimento dos membros titulares: Maria de Fátima Ferreira Pinto, Milson Lopes de Oliveira, Livia Rohr Cardoso, Marcônio Pereira de Magalhães, José Marcos Stelzer Entringer, Paulo Arnaldo Fantin, Adriano Mesquita Oliveira, Glória Maria de Farias Viegas Aquije e o suplente Prof. Luiz Soneghet Nascimento convocado devido ao afastamento temporário do titular Antelmo da Silva Júnior. Cumprindo as disposições regulamentares o Presidente inquiriu aos presentes sobre a inclusão de pontos de pauta, não sendo apresentada nenhuma proposição. O Presidente lembrou então as deliberações tomadas na reunião anterior que foram colocadas na ata da mesma, listou os memorandos já enviados: 001/2016, 002/2016, 003/2016 e 004/2016. Paulo Fantin se colocou contrário à convocação de uma reunião extraordinária, feita pelo memorando 003/2016, para o dia 07/03/16 já que, segundo ele, foi combinado que se estenderia a carga horária das reuniões para que não ocorressem reuniões extraordinárias. O Presidente lembrou que o acordo feito foi que não haveria reuniões extraordinárias para julgamento de processos e a reunião convocada para 07/03/16 é uma reunião para capacitação juntamente com as CSPPD. Em seguida o Presidente levantou o problema de que alguns recursos de reconsideração dos processos de RSC não estão sendo respondidos pelos avaliadores, deliberou-se que nos casos em que não houver resposta por parte do avaliador será enviado um expediente para o gabinete, com cópia aos interessados, solicitando orientações. O Presidente retomou o debate sobre o encontro com as CSPPD e foi decidido que o encontro será no dia 21/03/16 na reitoria com início às 9h e término às 15h30min. Será solicitado aos membros da CSPPD que enviem dúvidas sobre processos até o dia 13/03/16 que serão respondidas no dia do encontro. Prosseguindo com a pauta, iniciou-se o julgamento de processos com o **Prof. José Marcos** que julgou os processos: processo de afastamento 23543.000447/2015-31 que foi deferido segundo decisão 001/2016; processo de afastamento 23154.001104/2015-

78 que foi deferido segundo decisão 002/2016; processo de afastamento 23154.001023/2015-78 que foi **indeferido** segundo decisão 003/2016; processo de progressão 23149001641/2015-97 deferido segundo decisão 004/2016; processo de progressão 23149001369/2015-45 deferido segundo decisão 005/2016; processo de progressão 23149001643/2015-86 deferido segundo decisão 006/2016; processo de progressão 23149001644/2015-21 deferido segundo decisão 007/2016. Em seguida foram julgados os processos sob responsabilidade do **Prof. Milson**: decisão monocrática 001/2016 referente ao processo 23156000897/2015-98 que foi deferido; decisão monocrática 002/2016 referente ao processo 23187000959/2014-13 que foi deferido; decisão monocrática 003/2016 referente ao processo 23184000116/2015-28 que foi deferido; decisão monocrática 004/2016 referente ao processo 23184000802/2013-37 que foi deferido; decisão monocrática 005/2016 referente ao processo 23184000557/2015-21 que foi deferido; processo de afastamento 23152000395/2014-16 deferido segundo decisão 008/2016; processo de afastamento 23149000044/2016-26 deferido segundo decisão 009/2016; processo de afastamento 23186000960/2015-39 deferido segundo decisão 010/2016; processo de afastamento 23154001008/2015-21 deferido segundo decisão 011/2016; processo 23159000833/2015-67 despachado para o gabinete do reitor; processo alteração regime trabalho 23150000869/2015-21 deferido segundo decisão 012/2016; processo alteração regime trabalho 23158000055/2016-05 **indeferido** segundo decisão 013/2016; processo de progressão 23154000921/2015-17 deferido segundo decisão 023/2016; processo de progressão 23154000702/2015-21 deferido segundo decisão 024/2016 . O próximo a colocar os processos sob sua responsabilidade em julgamento foi o **Prof. Paulo**: processo de progressão 23153000308/2015-01 que foi suspenso com recomendação de abertura de um novo processo no local de lotação segundo decisão 014/2016; processo de progressão 23148002331/2015-08 deferido segundo decisão 015/2016; processo de progressão 23148002408/2015-31 deferido segundo decisão 016/2016; processo de progressão 23148001840/2015-13 deferido segundo decisão 017/2016; processo de progressão 23148002411/2015-55 deferido segundo decisão 018/2016. A próxima relatora foi a **Profª Glória** que colocou para apreciação os processos: decisão monocrática 006/2016 referente ao processo 23152000785/2015-77 que foi deferido; decisão monocrática 007/2016 referente ao processo 23186000783/2015-91 que foi deferido; processo de progressão 23152000575/2015-34 deferido segundo decisão 019/2016; processo de progressão 23152000886/2015-48 deferido segundo decisão 020/2016; processo de progressão

23152000943/2015-99 deferido segundo decisão 021/2016. O **Prof. Luiz** colocou em apreciação os processos: processo 23147001117/2015-36 que foi despachado para a CGGP da Reitoria; processo de progressão 23183000417/2015-61 deferido segundo decisão 022/2016. O **Prof. Adriano** colocou em apreciação os processos: processo 23544000179/2015-48 que foi despachado para CGGP do Centro Serrano; decisão monocrática 008/2016 referente ao processo 23185000648/2015-55 que foi deferido; decisão monocrática 009/2016 referente ao processo 23185000681/2015-85 que foi deferido; decisão monocrática 010/2016 referente ao processo 23185000522/2015-81 que foi deferido. Decidiu-se que na reunião do dia 14/03/2016 discutir-se-ão as questões relativas à Resolução 38/2013/CS tais como: validade da convocação por e-mail, como deve ser a divisão do interstício, entre outras. Também foi decidida uma nova divisão dos horários das reuniões: 9 às 10h – expediente interno; 10 às 12h – julgamento de processos; 12 às 13 – almoço; 13 às 16h – julgamento de processos e 16 às 17h – expediente interno. Observa-se, para fins de organização da próxima reunião, que a **última decisão foi a de número 024** e a **última decisão monocrática foi a de número 010**. Nada mais havendo a tratar eu, José Marcos Stelzer Entringer, secretário da CPPD, lavrei esta ata que será assinada por mim, pelos demais membros da Mesa Diretora e por todos aqueles que concordarem com o seu teor e assim o desejarem.

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD

Paulo Arnaldo Fantin
Vice-Presidente da CPPD

José Marcos Stelzer Entringer
Secretário

Membros Titulares

Nome	Assinatura
Adriano Mesquita de Oliveira	
Marcônio Pereira de Magalhães	
Luiz Soneghet Nascimento	
Maria de Fátima Ferreira Pinto	
Lívia Rohr Cardoso	
Glória Maria de Farias Viegas Aquije	